



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA COGER Nº 10, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **Desembargador Samoel Evangelista**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre);

Considerando as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre;

Considerando a necessidade de ajustes nas datas de Visitas Técnicas, de modo a viabilizar o acompanhamento do Projeto Saber sem Fronteiras;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 01, de 02 de Fevereiro de 2023, assinalando novas datas para a realização das Visitas Técnicas perante as Varas Cível e Vara Criminal da Comarca de Senador Guiomard, Vara Única da Comarca de Capixaba, Vara Única da Comarca de Plácido de Castro, bem como Vara Única da Comarca de Acrelândia, consoante calendário a seguir:

<i>Unidade Judiciária:</i>	<i>Correição Eletrônica:</i>	<i>Visita Técnica:</i>
<i>Senador Guiomard - Vara Cível:</i>	08/05/2023 a 12/05/2023	<u>30/05/2023</u>
<i>Senador Guiomard - Vara Criminal:</i>	08/05/2023 a 12/05/2023	<u>30/05/2023</u>
<i>Capixaba - Vara Única (Cível e Criminal):</i>	15/05/2023 a 19/05/2023	<u>31/05/2023</u>
<i>Plácido de Castro - Vara Única (Cível e Criminal):</i>	15/05/2023 a 19/05/2023	<u>06/06/2023</u>

<i>Acrelândia - Vara Única (Cível e Criminal):</i>	22/05/2023 a 26/05/2023	<u>29/06/2023</u>
---	-------------------------	--------------------------

Art. 2º Determinar à Secretaria proceder às seguintes comunicações:

I – Juízes de Direito titulares ou responsáveis pelas Unidades Judiciárias das Comarcas que serão correccionadas;

II – Ministério Público do Estado;

III – Defensoria Pública Estadual; e

IV – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre.

Art. 3º Determinar aos Juízes de Direito que afixem a presente Portaria no quadro de avisos da unidade, bem ainda RECOMENDAR que se façam presentes na data designada para a Visita Técnica da equipe da Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se e Cumpra-se.

Data e Assinatura Eletrônica.

**Desembargador Samoel Evangelista
Corregedor-Geral da Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador SAMOEL Martins EVANGELISTA, Corregedor(a) Geral da Justiça**, em 22/05/2023, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1474610** e o código CRC **0E3A8435**.